



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Teodoro Sampaio/SP, em 19 de Agosto de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto tratar da necessidade de **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição eventual e futura água, gelo e gás para atender as necessidades da merenda escolar das creches municipais, escolas estaduais e municipais, as entidades filantrópicas e os diversos Setores da Administração Pública, tendo em vista de atender a Administração Municipal.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Os quantitativos estimados para essa contratação foram baseados no histórico das aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como nas informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, encaminhado pela Secretaria de Administração.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 415.671,00 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta e um reais) . O referido valor foi definido a partir da pesquisa de preço realizada junto a empresa do ramo da atividade. A partir do levantamento realizado

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Água mineral <u>com gás</u> (natural ou gaseificada artificialmente), fardo com 12 garrafas de aproximadamente 510 ml cada, em embalagem de polipropileno. <u>Potencial hidrogeniônico (pH): mínimo de 7,0/máximo de 10,0.</u> Com registro no Ministério da Saúde.	Fardos	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
2	Água mineral natural <u>sem gás</u> , fardo com 12 garrafas de aproximadamente 510 ml cada, em embalagem de polipropileno. <u>Potencial hidrogeniônico (pH): mínimo de 7,0/máximo de 10,0.</u> Com registro no Ministério da Saúde.	Fardos	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
3	Água mineral natural <u>sem gás</u> , galão de 20 litros, em embalagem de polipropileno (carga). <u>Potencial hidrogeniônico (pH): mínimo de 7,0/máximo de 10,0.</u> Com registro no Ministério da Saúde. <u>Sem o</u>	Galões	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<u>fornecimento do galão.</u>				
4	Gás liquefeito de petróleo. Engarrafado em botijão de 13 kg (carga), com entrega nos setores, nas creches e escolas localizadas na cidade de Teodoro Sampaio, nos locais indicados em cada requisição e para retirada no local (setores, creches e escolas do Distrito de Planalto do Sul e Assentamentos).	Unidades	550	R\$ 105,00	R\$ 57.750,00
5	Gás liquefeito de petróleo. Engarrafado em cilindro de 45 kg (carga), com entrega nas creches e escolas localizadas na cidade de Teodoro Sampaio, nos locais indicados em cada requisição.	Unidades	400	R\$ 447,50	R\$ 179.000,00
6	Gás liquefeito de petróleo. Engarrafado em cilindro de 45 kg (carga), com entrega nas creches e escolas localizadas no Distrito de Planalto do Sul e Assentamentos, nos locais indicados em cada requisição.	Unidades	200	R\$ 543,00	R\$ 108.600,00
7	Galão COMPLETO (Vasilhame + Água): água mineral natural <u>sem gás</u> , galão de 20 litros, em embalagem de polipropileno (carga). <u>Potencial hidrogeniônico (pH): mínimo de 7,0/máximo de 10,0.</u> Com registro no Ministério da Saúde. Com o fornecimento do galão.	Unidades	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
8	Botijão de Gás liquefeito de petróleo COMPLETO (Vasilhame/Botijão/Casco + Gás): Engarrafado em botijão de 13 kg (carga), com entrega nas creches e escolas localizadas na cidade de Teodoro Sampaio, Distrito de Planalto do Sul e Assentamentos e também nos locais indicados em cada requisição. Com o fornecimento do Vasilhame/Botijão/Casco.	Unidades	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
9	Botijão de Gás liquefeito de petróleo COMPLETO (Vasilhame/Botijão/Casco +	Unidades	10	R\$ 1.228,60	R\$ 12.286,00



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Gás): Gás liquefeito de petróleo. Engarrafado em cilindro de 45 kg (carga), com entrega nas creches e escolas localizadas na cidade de Teodoro Sampaio, Distrito de Planalto do Sul e Assentamentos e também nos locais indicados em cada requisição. Com o fornecimento do Vasilhame/Botijão/Casco.				
10	Gelo potável. Embalagem plástica de 3 Kg	Pacote	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
11	Gelo potável. Embalagem plástica de 5 Kg	Fardos	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
12	Água Mineral natural, sem gás – copo 200 ml, 48x1. Copo de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança, sem avarias, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Fardos	250	R\$ 51,90	R\$ 12.975,00
13	Gelo triturado, embalagem com 10 kg	Sacos	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A licitação para a contratação de que trata o objeto desta demanda, por meio de preço global, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade, do ponto de vista da eficiência técnica, é ideal que o fornecimento dos produtos permaneça sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução do contrato por parte da Administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item “**1. 2. E 3., NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. O objeto que se pretende executar é enquadrado como de natureza comum, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, a modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme dispõe o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021. No presente caso, optamos pela realização do Pregão, em sua forma eletrônica.

5.3. O presente ETP contemplou apenas os elementos de caráter obrigatório constantes dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do artigo 52, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de



MUNICÍPIO TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Teodoro Sampaio (Decreto Municipal nº 2.979/2024). Os demais elementos constantes dos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do referido dispositivo, não foram contemplados tendo em vista a baixa complexidade da contratação.

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

‘assinado no original’

Fabio Amador
Secretária Municipal de Administração